



SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 30, DE 2020

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 12, de 2020, que Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição Federal, e com o art. 39, combinado com o art. 41 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome do Senhor REINALDO JOSÉ DE ALMEIDA SALGADO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Argentina.

PRESIDENTE: Senador Nelsinho Trad

RELATOR: Senador Fernando Collor

21 de Setembro de 2020





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fernando Collor

PARECER Nº , DE 2020

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem (SF) nº 12, de 2020 (Mensagem nº 285/2020, na origem), da Presidência da República, que *submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art.39, combinado com o art. 41, da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, a indicação do Senhor REINALDO JOSÉ DA ALMEIDA SALGADO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Argentina.*

Relator: Senador **FERNANDO COLLOR**

I – RELATÓRIO

Esta Casa do Congresso Nacional é chamada a deliberar sobre a indicação que o Senhor Presidente da República faz do Senhor REINALDO JOSÉ DE ALMEIDA SALGADO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República Argentina.

A Constituição atribui competência privativa ao Senado Federal para examinar previamente e por voto secreto a escolha dos chefes de missão diplomática de caráter permanente (artigo 52, inciso IV).



SF/20208.85663-70



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fernando Collor

Observando o preceito regimental para a sabatina, o Ministério das Relações Exteriores elaborou o *curriculum vitae* do diplomata.

O Sr. REINALDO JOSÉ DE ALMEIDA SALGADO é filho de José Aluísio de Resende Salgado e de Zaira Lourdes de Almeida Salgado, e nasceu em São Paulo/SP, em 25 de janeiro de 1965. Cumpriu dois anos da graduação em Relações Internacionais da Universidade de Brasília, de 1983 a 1985, e concluiu o Curso de Preparação à Carreira de Diplomata do Instituto Rio Branco (IRBr) em 1987. Foi aprovado no Curso de Aperfeiçoamento de Diplomatas (CAD) em 1997 e no Curso de Altos Estudos (CAE) do mesmo Instituto em 2006.

Iniciou sua carreira diplomática como Terceiro-Secretário em 1987. Ascendeu a Segundo-Secretário em 1993 e a Primeiro-Secretário em 2000; a Conselheiro em 2006, a Ministro de Segunda Classe em 2009 e a Ministro de Primeira Classe em 2018. Conforme a praxe do Ministério das Relações Exteriores, todas as promoções foram por merecimento, salvo a primeira ascensão, alcançada por antiguidade.

Entre as funções desempenhadas na Chancelaria destacam-se as de Subchefe da Divisão de Integração Regional (1999), Coordenador-Geral para as Negociações Mercosul-União Europeia (2002), Chefe da Divisão de Integração Regional (2006) e Chefe da Divisão do Mercado Comum do Sul. Dirigiu o Departamento do Mercosul (2012); o Departamento de Energia (2015); e o Departamento para a Sustentabilidade Ambiental (2016), todos na Secretaria de Estado das Relações Exteriores. Em 2019, assumiu a Secretaria de Negociações Bilaterais na Ásia, Pacífico e Rússia. Ocupa atualmente o cargo de Secretário de Comunicação e Cultura do Ministério.



SF/20208.85663-70



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fernando Collor

No exterior, exerceu funções no Consulado-Geral em Londres (1993), na Embaixada em Caracas (1996), na Missão Permanente do Brasil junto às Comunidades Econômicas Europeias (2003) e na Embaixada em Buenos Aires (2010).

O diplomata em apreço fez jus aos seguintes prêmios e condecorações: Ordem do Rio Branco, Grande Oficial; Ordem do Mérito da Defesa, Grande Oficial; Medalha do Pacificador e Medalha do Mérito Tamandaré.

A análise de sua trajetória evidencia, assim, o amplo conhecimento acumulado pelo diplomata sobre o relacionamento entre Brasil e Argentina, insumo valioso para o desempenho do cargo ao qual sua indicação ora se aprecia.

Além do currículo do diplomata indicado, o Itamaraty fez constar da Mensagem informações gerais sobre a República Argentina, sua política externa e seu relacionamento com o Brasil, do qual destaco e aprofundo pontos centrais para subsídio à deliberação dos membros da Comissão.

A Argentina é o segundo maior país da América do Sul em território, e o terceiro em população. É o oitavo maior país do mundo em área territorial, e o de maior extensão entre as nações de língua espanhola, embora México, Colômbia e Espanha, países com menor território, sejam mais populosos. A população argentina é atualmente de 44,5 milhões de habitantes, dos quais cerca de 92% residem em áreas urbanas. Somadas, as capacidades de Brasil e Argentina representam cerca de dois terços do território, da população e do PIB da América do Sul.



SF/20208.85663-70



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fernando Collor

No relacionamento bilateral, Brasil e Argentina mantêm laços históricos de importância singular e, ao longo das últimas três décadas, promoveram transformação profunda em aspectos centrais da relação. É incontornável recordar dois marcos no processo de aproximação, concretizados no início dos anos 1990.

O primeiro deles foi a assinatura dos acordos históricos voltados ao uso pacífico da energia nuclear, processo de êxito internacionalmente reconhecido, que tive a honra de conduzir, na qualidade então de Presidente da República. Superando anos de suspeição e rivalidades, os acordos lançaram as bases de uma relação transparente e cooperativa entre os dois países, determinantes para o aprofundamento dos demais aspectos da relação. Foram fundamentais, ademais, para a construção de um espaço de paz, entendimento e cooperação na América do Sul.

O segundo marco foi a criação do Mercosul, por meio do Tratado de Assunção, que tive igualmente a honra de assinar na Presidência da República. Integrando os dois países nas modernas tendências do comércio internacional, o Mercosul transformou a nossa geografia econômica, ressignificou nossa inserção no mundo e uniu nossas capacidades produtivas no objetivo comum de uma participação virtuosa na economia mundial.

O resultado é que Argentina e Brasil construíram relação comercial de importância estratégica para ambos os países. Consideradas as informações consolidadas até o final de 2019, a Argentina é o terceiro destino das exportações brasileiras e o Brasil ocupa a primeira posição nas vendas externas argentinas, com elevada percentagem de produtos de alto valor agregado como característica marcante das nossas trocas comerciais. Sua relevância destacada se deve não



SF/20208.85663-70



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fernando Collor

apenas à magnitude do intercâmbio, mas particularmente à qualidade do comércio e seus desdobramentos positivos sobre a competitividade, o dinamismo e a preservação da densidade tecnológica da estrutura produtiva de ambos os países.

No âmbito do Mercosul, os dois países têm agora o desafio de concretizar Acordo de Associação recentemente concluído com a União Europeia, que inclui o mais amplo e complexo instrumento comercial negociado pelo bloco até o momento. Quando implementado, o acordo birregional constituirá uma das maiores áreas de livre comércio do planeta, reunindo cerca de um quarto da economia mundial e um mercado de 780 milhões de pessoas. Em um período de recrudescimento de políticas protecionistas e tensões comerciais, os dois blocos enviam, com essa iniciativa, forte mensagem política de confiança na integração econômica como pilar do desenvolvimento nacional.

Uma parceria de tamanha relevância demanda mobilização significativa das autoridades também no âmbito do Poder Legislativo, especialmente no sentido de apoiar, promover e intensificar a relação comercial estruturante entre os dois países, tanto no seu aspecto bilateral quanto nos interesses compartilhados no Mercosul. Esse tem sido um dos temas a orientar os trabalhos do Grupo Parlamentar Brasil-Argentina desde o início de suas atividades em 2017 no Congresso Nacional. Do lado argentino, tramita projeto de lei que cria a “Comissão Bicameral Permanente de Integração Bilateral e Cooperação entre Brasil e Argentina”. Com a criação da Comissão no Parlamento argentino, será possível elevar as relações entre os Poderes Legislativos dos dois países a um novo patamar, aprofundando nossos vínculos de maneira a ampliar o aporte valioso dessa relação para o desenvolvimento inclusivo e duradouro de nossos países e da região.



SF/20208.85663-70



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Fernando Collor

Brasil e Argentina são hoje países irmãos, que compartilham uma relação vigorosa e enormes desafios comuns. Não há nenhum outro país no mundo com o qual o Brasil tenha empreendido, no passado recente, esforço comparável de diálogo, negociação, trabalho conjunto e trocas de toda natureza. Os laços que nos unem estão disseminados na sociedade, transcendem governos e configuram patrimônio pertencente às nações brasileira e argentina. Estas esperam de seus representantes o aperfeiçoamento e a ampliação do relacionamento arduamente construído, para que possa ser traduzido em benefícios concretos para os cidadãos aqui e lá. Para tanto, é fundamental uma relação respeitosa e pragmática, uma parceria de resultados, para o bem do Brasil, para o bem da Argentina e para o bem da América do Sul.

Tendo em vista a natureza da matéria em apreciação, não cabe serem aduzidas outras considerações no âmbito do presente Relatório.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



SF/20208.85663-70



SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

Reunião: 6ª Reunião, Extraordinária, da CRE

Data: 21 de Setembro de 2020 (Segunda-feira), Após a 5ª Reunião da CRE

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

TITULARES		SUPLENTE	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP, REPUBLICANOS)			
Mecias de Jesus (REPUBLICANOS)	Presente	1. Renan Calheiros (MDB)	
Jarbas Vasconcelos (MDB)	Presente	2. Fernando Bezerra Coelho (MDB)	Presente
Marcio Bittar (MDB)	Presente	3. Simone Tebet (MDB)	
Esperidião Amin (PP)	Presente	4. Daniella Ribeiro (PP)	
Ciro Nogueira (PP)		5. Vanderlan Cardoso (PSD)	
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)			
Roberto Rocha (PSDB)		1. Izalci Lucas (PSDB)	Presente
Mara Gabrilli (PSDB)		2. Flávio Bolsonaro (REPUBLICANOS)	
Major Olimpio (PSL)	Presente	3. Soraya Thronicke (PSL)	Presente
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT, CIDADANIA, PSB, REDE)			
Kátia Abreu (PP)	Presente	1. Acir Gurgacz (PDT)	Presente
Randolfe Rodrigues (REDE)	Presente	2. Flávio Arns (PODEMOS)	
Eliziane Gama (CIDADANIA)	Presente	3. Veneziano Vital do Rêgo (PSB)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PROS, PT)			
Fernando Collor (PROS)	Presente	1. VAGO	
Jaques Wagner (PT)	Presente	2. Telmário Mota (PROS)	Presente
Humberto Costa (PT)			
PSD			
Nelsinho Trad (PSD)	Presente	1. Carlos Fávaro (PSD)	Presente
Antonio Anastasia (PSD)	Presente	2. Angelo Coronel (PSD)	
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, DEM, PSC)			
Chico Rodrigues (DEM)	Presente	1. Marcos Rogério (DEM)	Presente
Zequinha Marinho (PSC)	Presente	2. Maria do Carmo Alves (DEM)	
PODEMOS			
Marcos do Val (PODEMOS)	Presente	1. Elmano Férrer (PODEMOS)	



Reunião: 6ª Reunião, Extraordinária, da CRE

Data: 21 de Setembro de 2020 (Segunda-feira), Após a 5ª Reunião da CRE

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3

NÃO MEMBROS DA COMISSÃO

Otto Alencar

Carlos Viana

**Resultado de Votação Secreta****Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional**

Indicação de chefes de missão diplomática
MSF 12/2020 - C.REINALDO-ARGENT.

Início da votação: 21/09/2020 18:00:00

Fim da votação: 21/09/2020 20:47:59

TITULARES		SUPLENTEs	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP,		Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP,	
MECIAS DE JESUS	votou	1. RENAN CALHEIROS	
JARBAS VASCONCELOS		2. FERNANDO BEZERRA COELHO	votou
MARCIO BITTAR	votou	3. SIMONE TEBET	
ESPERIDIÃO AMIN	votou	4. DANIELLA RIBEIRO	
CIRO NOGUEIRA		5. VANDERLAN CARDOSO	
Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)		Bloco Parlamentar PSDB/PSL (PSDB, PSL)	
ROBERTO ROCHA		1. IZALCI LUCAS	votou
MARA GABRILLI		2. FLÁVIO BOLSONARO	
MAJOR OLIMPIO	votou	3. SORAYA THRONICKE	votou
Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT,		Bloco Parlamentar Senado Independente (PDT,	
KÁTIA ABREU		1. ACIR GURGACZ	votou
RANDOLFE RODRIGUES	votou	2. FLÁVIO ARNS	
ELIZIANE GAMA	votou	3. VENEZIANO VITAL DO RÊGO	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PROS,		Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PROS,	
FERNANDO COLLOR	votou	1. VAGO	
JAQUES WAGNER		2. TELMÁRIO MOTA	votou
HUMBERTO COSTA			
PSD		PSD	
NELSINHO TRAD	votou	1. CARLOS FÁVARO	voto não computado
ANTONIO ANASTASIA	votou	2. ANGELO CORONEL	
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, DEM, PSC)		Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, DEM, PSC)	
CHICO RODRIGUES	votou	1. MARCOS ROGÉRIO	
ZEQUINHA MARINHO		2. MARIA DO CARMO ALVES	
PODEMOS		PODEMOS	
MARCOS DO VAL	votou	1. ELMANO FÉRRER	

Votação:TOTAL 16 SIM 16 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA,
PLENÁRIO Nº 3, EM 21/09/2020

Senador Nelsinho Trad
Presidente

DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 12/2020)

REUNIDA A COMISSÃO NESTA DATA, É APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR PARECER DA COMISSÃO, APÓS ARGUIÇÃO PÚBLICA, EM ESCRUTÍNIO SECRETO, QUE CONCLUI PELA ESCOLHA DO NOME DO SENHOR REINALDO JOSÉ DE ALMEIDA SALGADO, PARA EXERCER O CARGO DE EMBAIXADOR DO BRASIL NA REPÚBLICA ARGENTINA, COM 16 VOTOS FAVORÁVEIS, NENHUM VOTO CONTRÁRIO E NENHUMA ABSTENÇÃO.

21 de Setembro de 2020

Senador NELSINHO TRAD

Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa
Nacional